

REQUERIMENTO Nº , de 2012
(Do Sr. Silvio Costa)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.242, de 2009 com o Projeto de Lei nº 692, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 5.242, de 2009, visa alterar o art. 25 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para permitir ao titular de serviço notarial ou de registro advogar em causa própria.

Também o mesmo dispositivo legal é modificado pelo substitutivo oferecido pelo relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, ao Projeto de Lei nº 692, de 2011, quando estipula que “o exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o de emprego público ou de cargo público efetivo, exceto o de magistério”.

As matérias são, portanto, conexas e, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, devem tramitar conjuntamente.

Sala das Sessões, de abril de 2.012.

Deputado SILVIO COSTA
PTB/PE



DEC2178324